GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 349 de 02 de agosto de 1.982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1.981, R E S O L V E:

CONCEDER o afastamento dos servidores JOSÉ VALDIR PEREIRA, ocupante do cargo de Secretário de Estado da Educação Adjunto, ZENILDO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais "NS-18", lotados na Secretaria de Estado da Educação, para deslocarem-se desta Capital a cidade de Brasília-DF, a fim de tratarem assuntos relacionados a Política Nacional da Educação, no período de 28 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
= Governador =